



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 410/2024

Altera o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **MARIA DO CARMO CAVALCANTE MENEGHETI**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Altera a contar de 15 de fevereiro de 2024, o Adicional de Qualificação Funcional à servidora **MARIA DO CARMO CAVALCANTE MENEGHETI**, matrícula 817282, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 7.056.943-4-SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º 959.089.009-15, nomeada em 11 de fevereiro de 2015, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação, passando o percentual de 10% (dez por cento) para 15% (quinze por cento), com base nos artigos 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, alterada pela Lei Complementar n.º 473 de 13 de maio de 2020, nos termos do Processo n.º 2137/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de fevereiro de 2024.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO YEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UNIARAMA ILUSTRADO
DE 241 fevereiro 12024
DE N.º 121954
UNIARAMA 26 1 02 2024
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS